

---

**RESOLUÇÃO CRC-PA Nº. 412/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

**ALTERA O ARTIGO 4º E A TABELA II ANEXO DA  
RESOLUÇÃO CRC/PA 403/2015 QUE DISPÕEM  
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do valor do auxílio deslocamento por trecho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera o artigo 4º da Resolução em epígrafe:

**Artigo 4º** - “A quem atendendo a convite ou convocação do(a) Presidente se deslocar em veículo próprio e outros, distância superior a 15 (quinze) quilômetros por trecho; da Sede do CRC ou de suas Delegacias Regionais, ainda que dentro do mesmo município, será concedido auxílio deslocamento cujo valor está fixado na Tabela II do Anexo I desta Resolução, para atender despesas com combustível, estacionamento e outras eventuais.”, conforme tabela em anexo.

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Belém/PA, 29 de abril de 2016.

Contadora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS**  
**Presidente**

**ATA CRC-PA Nº 726º.**

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120.

Fone: (091) 3202-4150 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br>

**ANEXO**

**TABELA I**

<b>CARGO</b>	<b>OUTROS ESTADOS</b>	<b>INTERIOR DO ESTADO</b>	<b>INTERNACIONAL US\$ OU €</b>
Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros.	R\$ 444,00	R\$ 360,00	600,00
Funcionários, Delegados e Colaboradores/Representantes.	R\$ 360,00	R\$ 282,00	500,00

**TABELA II**

<b>FAIXA DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA CADA TRECHO</b>	<b>DISTÂNCIA PARA CADA TRECHO</b>	<b>VALOR EM R\$ PARA CADA TRECHO</b>
<b>FAIXA 1</b>	15 a 30 Km	<b>45,00</b>
<b>FAIXA 2</b>	31 a 50 Km	<b>65,00</b>
<b>FAIXA 3</b>	51 a 80 Km	<b>70,00</b>
<b>FAIXA 4</b>	81 a 120 Km	<b>80,00</b>
<b>FAIXA 5</b>	121 a 150 Km	<b>100,00</b>
<b>FAIXA 6</b>	151 a 300 Km	<b>110,00</b>
<b>FAIXA 7</b>	301 a 500 Km	<b>130,00</b>
<b>FAIXA 8</b>	501 a 1000 Km	<b>280,00</b>
<b>FAIXA 9</b>	Acima de 1000 Km	<b>370,00</b>